

1.2. Fica efetivamente rescindido o Contrato mencionado no item 1.1, nos termos dos arts. 77 a 79, da Lei Federal nº 8.666/93, de forma unilateral.

1.3. Fica aplicada a multa a que se refere o artigo 87. Inciso II, da Lei nº 8.666/93, a qual será calculada sobre o valor do contrato, o qual foi estipulado no percentual de 20%(vinte por cento) perfazendo o valor de R\$ 486.665,80 (quatrocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos)

1.4. Fica aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta administração, pelo prazo de 06(seis) meses, nos termos do art 87, inciso III, da Lei 8.666/93.

2. CLAUSULA SEGUDA

2.1 O CONTRATANTE providenciará a publicação deste instrumento no Diário Oficial do Município no prazo de até 20(vinte) dias, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.

2.2. Fica eleito o foro do Município de Boa Vista, em detrimento de qualquer outro, por mais especial que o seja.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

CONTRATADA: MILLENIUM SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI.

Data de Assinatura: 11 de abril de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

PORTARIA Nº 015/2024/CAPP/SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a senhora NAYARA ARYADNY DE ANDRADE PEREIRA, matrícula nº. 28047, como fiscal do Contrato nº 502/2024/SMST referente ao Processo nº 008321/2024/SMST que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de energia elétrica para os prédios e semáforos sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a contar da assinatura do contrato.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 21 de maio de 2024.

Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL

ATA DA OCTINGENTÉSIMA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL – CIM

Aos Dois dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às 11 horas na sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – SEPF Localizada na Rua Coronel Pinto, n.º 188, Bairro Centro, reuniu-se o Conselho Imobiliário Municipal – C.I.M, para a realização da Octingentésima Vigésima Sétima Reunião Ordinária, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1 – Aprovação da Ata nº 826ª da Reunião Ordinária do Conselho Imobiliário Municipal – C.I.M.
2 – Análise de Processos de Cadastro e Título Definitivo.
3 – O que Ocorrer. Presentes na reunião: Flávio de Souza – Procurador Geral Adjunto do Município de Boa Vista – Presidente do CIM. Valdilene Menezes

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 19045F47

Fernandes – Secretária Executiva do CIM, e os Conselheiros: Sérgio Pillon Guerra – Diretor Presidente da EMHUR, Aderval da Rocha Ferreira Filho – Vereador, João Kleber Martins de Siqueira - Vereador e Márcio Vinicius de Souza Almeida – Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças. O Presidente do C.I.M deu as boas vindas a todos, declarando aberta a Octingentésima Vigésima Sétima Reunião Ordinária e em seguida a Secretária Executiva do C.I.M procedeu a leitura da Ata da Octingentésima Vigésima Sétima Reunião Ordinária, sendo aprovada pelos presentes. Em seguida passou-se à leitura dos processos para apreciação e deliberação dos Conselheiros.

DEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO E DA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cadastro e da emissão de Título Definitivo nos Processos a seguir: Processo nº. 1801/2023, em nome de Ana Paula Silva para o lote nº 066 (ant.22), quadra nº 021 (ant.), zona 10, Bairro Asa Branca; Processo nº. 15142/2022, em nome de Auzenir da Silva Pereira para o lote nº 95(ant.221), quadra nº 101 (ant.), zona 10, Bairro Asa Branca; Processo nº. 782/2023, em nome de Cleidimar Maria da Silva para o lote nº 0446(ant.), quadra nº 544(ant.), zona 13, Bairro Professora Araceli Souto Maior; Processo nº. 428033/2018, em nome de Elizabete Rodrigues da Silva Ferreira para o lote nº 343 (ant.11), quadra nº 437(ant.09), zona 10, Bairro Caibembé; Processo nº.8822/2023, em nome de Fernando de Oliveira Batista para o lote nº 0368 desd (ant. parte do 374-primitivo), quadra nº 719 (ant.), zona 11, Bairro Jardim Caraná; Processo nº. 8029/2023, em nome de Gracielli Roberta dos Santos para o lote nº 90 (ant.), quadra nº 808 (ant.), zona 11, Bairro Caraná; Processo nº. 20990/2022, em nome de Janaina Carlos da Silva para o lote nº 178 (ant.), quadra nº 222 (ant.AP), zona 10 Bairro Tancredo Neves; Processo nº. 14487/2020, em nome de José Ribamar Morais da Conceição para o lote nº 170 (ant.22), quadra nº 261 (ant.AE), zona 10, Bairro Tancredo Neves; Processo nº. 4999/2021, em nome de Kelyanne Rosy Silva para o lote nº 121 (ant.11), quadra nº 140 (ant.), zona 10, Bairro Asa Branca; Processo nº. 16588/2022, em nome de Leonardo Leite de Oliveira para o lote nº 140 (ant.), quadra nº 65 (ant.21), zona 13, Bairro Nova Cidade; Processo nº. 29074/2019, em nome de Raimundo Morais de Souza para o lote nº 96 (ant.), quadra nº 31 (ant.), zona 13, Bairro Nova Cidade; Processo nº. 23351/2022, em nome de Wanderson Silva Soares para o lote nº 2221 (ant.), quadra nº 397 (ant.), zona 10, Bairro Jôquei Clube.

DEFERIMENTO DA ALTERAÇÃO DO CADASTRAMENTO E DA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido da Alteração Cadastro e da emissão de Título Definitivo nos Processos a seguir: Processo nº. 5041/2022, em nome de Cristiana de Araújo Matos para o lote nº 20 (ant.), quadra nº 273 (ant.), zona 13, Bairro Raiar do Sol; Processo nº.425038/2018, em nome de Francisco Gomes do Nascimento para o lote nº 0375(ant.07), quadra nº 78 (ant.30), zona 07, Bairro Buritis; Processo nº.11835/2022, em nome de Maria Lucia Campos para o lote nº 48(ant.48 e 64), quadra nº 124(ant.24), zona 03, Bairro 13 de setembro; Processo nº. 5427/2023, em nome de Rejane Maria Veras para o lote nº 550 (ant.), quadra nº 76 (ant.), zona 04, Bairro Mecejana;

DEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cadastro nos Processos a seguir: Processo nº. 17841/2022, em nome de Henrique de La Roque de Melo Gomes para o lote nº 375 (ant.), quadra nº 700 (ant.), zona 11, Bairro Jardim Caraná; Processo nº. 15251/2023, em nome de Joas Machado Chaves para o lote nº 60 (ant.), quadra nº 52 (ant.), zona 09, Bairro Pricumã; Processo nº. 3136/2024, em nome de Wellington Menezes da Conceição para o lote nº 292 (ant.), quadra nº 92 (ant.), zona 19, Bairro João de Barro.

DEFERIMENTO DA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido da emissão de Título Definitivo no Processo a seguir: Processo nº. 32248/2019, em nome de Maria Lurde da Silva para o lote nº 427 (ant.02), quadra nº 268 (ant. L), zona 10, Bairro Tancredo Neves.

DEFERIMENTO DO CANCELAMENTO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cancelamento de Título Definitivo nos Processos a seguir: Processo nº. 2825/2018 em nome de Igreja do Evangelho Quadrangular, Título Definitivo nº 22.119 para o lote nº 857 (ant.), quadra nº 222 (ant.), zona 13, Bairro Raiar do Sol; Processo nº.10126 /2024 em nome de Maria Edeisa Braga da Silva, Título Definitivo nº 5.243 para o lote nº 590 (ant.), quadra nº 148 (ant.), zona 11, Bairro Caraná. Do que para constar, eu

Valdilene Menezes Fernandes, Secretária

